

Moção 14

Por uma Assembleia do LIVRE (AL) Representativa de todas as Regiões

A presente Moção é motivada pelo crescimento do LIVRE nos últimos anos, e principalmente pelos desafios de implantação e representação territorial por todo o país.

Com efeito, o sistema eleitoral da democracia portuguesa, ainda que imperfeito, alicerça a representatividade de todo o território por via do estabelecimento de Círculos Eleitorais que estão indexados desde cedo à divisão administrativa territorial distrital e regional, ao que acrescem os dois círculos eleitorais da diáspora, para a constituição do órgão representativo da nossa Democracia, a Assembleia da República.

Com propósito semelhante – o da representatividade territorial das populações – as Assembleias Municipais integram na sua composição, por inerência, os Presidentes das Juntas de Freguesias dos respetivos concelhos, como forma de representação e aproximação dos munícipes/fregueses destas divisões administrativas neste órgão autárquico concelhio.

A Assembleia do LIVRE, órgão máximo do Partido entre Congressos eletivos, é composta por Membros do Partido eleitos por via de candidaturas uninominais sem expressão representativa territorial e/ou estrutural do partido. O crescimento do LIVRE, que tem sido mais expressivo nas grandes áreas urbanas, resulta naturalmente numa quase total representatividade desses territórios nos órgãos do partido, em particular na Assembleia do LIVRE, sem que esteja assegurada ou sequer contemplada a representatividade da diversidade geográfica dos M&A do LIVRE.

Não é objetivo desta Moção colocar qualquer tipo de reserva ou entrave à eleição incondicional dos membros para a Assembleia do LIVRE, antes, que seja empreendida a devida reflexão interna, que possa garantir no futuro a representatividade com igualdade de direitos e deveres consagrados, de eleitos e eleitas representantes de zonas de norte a sul, interior e ilhas do nosso país, bem como a diáspora, na Assembleia.

A possibilidade de integração de representação distrital, zonas autónomas e diáspora, alicerçada em estruturas internas como Núcleos Territoriais (NTs), que no presente detêm apenas direito de assistência e participação condicionada nas Assembleias do partido, pode ser um caminho para uma maior e justa representatividade da AL, assim como o são as Assembleias Municipais, garantindo-se a continuidade da eleição atual uninominal dos 50 membros.

Assim, propomos que o XVII Congresso do LIVRE delibere que os próximos órgãos nacionais eleitos para o mandato do biénio 2026-2028 empreendam a devida reflexão e estudos necessários ao desenvolvimento de uma proposta a apresentar no próximo congresso estatutário que reforce e estimule a coesão e representação territoriais na Assembleia do LIVRE.

Proponentes

• Rui Simões

• Natércia Rodrigues

• Ricardo Silva

• Mariana Flor

- Afonso Ferreira
- Vera Matos
- Virgílio Bernardino
- Ana Rita Rosa
- Ana Cação
- Hugo Crespo
- David Francisco
- José Nico
- António Ferreira